

Izaías Gomes - CRCMG

De: Licitação
Enviado em: sexta-feira, 11 de agosto de 2017 17:39
Para: 'Economica engenharia'
Assunto: RES: Esclarecimentos

Prezado licitante, boa tarde!

O Anexo IX – Planilha de Custos com Valor de Referência do Edital TP nº 002/2017, dispõe que **“No Preço global estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para a perfeita elaboração dos projetos, além dos encargos de qualquer natureza (seguros em geral, direitos autorais, taxas, impostos), bem como, até 5 (cinco) visitas durante a execução da obra, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos trabalhos, conforme especificações constantes no edital.”**

A mesma condição é exigida no item 3.5. do Anexo I – Termo de Referência.

Atenciosamente,



Contador Sergio Robson Mafra
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br



Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

De: Economica engenharia [mailto:economicaengenharia@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 11 de agosto de 2017 16:34
Para: Licitação
Assunto: Re: Esclarecimentos

Boa Tarde

Sr. Sergio

Qto. ao Visto crea local ok.

Aproveito para solicitar mais um esclarecimento (Edital TP nº 002/2017)

na sua **Planilha de preços**, ela cita a necessidade de prevermos **5 visitas a obra**.

isto esta correto? devemos considerar em nosso custo as 5 visitas a obra ?

obs:(não encontramos no termo de referencia tal citação e em nenhum outro local do edital)

Att.

Diogo
0xx 41 9.91513565



ECONÔMICA ENGENHARIA

WWW.ECONOMICAENGENHARIA.COM.BR

TEL. 41-3011-3565 / 41-3010-2537

Em 11 de agosto de 2017 14:42, Licitação <licitacao@crcmg.org.br> escreveu:

Prezada licitante,

Iremos retificar o Edital TP nº 002/2017 com a exclusão do subitem 8.4.2.1..

Atenciosamente,



Contador Sergio Robson Mafra
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br



**Nos dias 21 e 22 de novembro de
2017 haverá eleição no CRCMG.
Mantenha sua situação regular para
que possa votar.**

De: Economica engenharia [mailto:economicaengenharia@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 11:39

Para: licitacao@crcmg.org.br

Assunto: Esclarecimentos

Bom dai Srs.

Qto., edital abaixo



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	148/2017
MODALIDADE	Tomada de Preços
Nº DA MODALIDADE	002/2017

8.4.2.1. Se a empresa for de outra praça e não apresentar Certidão do CREA de Minas Gerais, a certidão apresentada deverá ser, obrigatoriamente, vistada pelo CREA/MG, conforme o art. 69, da Lei nº 5.194, de 24-12-66 e Resolução nº 265, de 15/12/79, do CONFEA . Tal obrigação não se aplica para empresa que apresentar certidão do CAU.

qto. ao **item 8.4.2.1** acima

Solicitamos a retirada da exigência de **visto para licitação** no crea de mg. visto q este leva 10 a 15 dias para ser expedido.

e eles somente aceitam com protocolo impresso e assinado que levaria mais uns 5 dias por sedex...

Inclusive pela Lei do Crea ... o visto local somente é exigido se as atividades forem desenvolvidas no estado(exemplo obras) ,

no caso de **Projetos** as atividades serão desenvolvidas no **própria sede de cada empresa** ,

com isso o visto não é legal.

desta forma , caso não seja alterado tal item , estaríamos sendo ser ciados em nosso e de outros ao direto a participar da sua licitação

fazemos projetos em todo o brasil(a 10 anos) e nunca fizemos o visto local ... pois as atividades são desenvolvidas em nossa sede.. .

Certos de seu entendimento

antecipadamente agradecemos

e aguardamos a devolutiva

Obrigado



**ECONÔMICA
ENGENHARIA**

WWW.ECONOMICAENGENHARIA.COM.BR

TEL. 41-3011-3565 / 41-3010-2537



Livre de vírus. www.avast.com.